

DESPACHO n.º 02/2024

Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista requeridas por Ricardo Jorge Rodrigues Pereira

Considerando que:

- Está em vigor o Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA, aprovado pelo seu Conselho Técnico-Científico a 14 de julho de 2022, e homologado pelo seu Presidente a 15 de julho de 2022, e que, para além do disposto no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, contempla as alterações entretanto introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril;
- O Mestre Ricardo Jorge Rodrigues Pereira, solicitou a realização de provas para a atribuição do Título de Especialista em Direito, correspondente à área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, com os dígitos 380;
- De acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 8.º e no n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA, no caso de pedidos em que o IPMAIA é entidade instrutora, compete ao seu Presidente a indicação das restantes instituições parceiras que participam no processo, e a nomeação do júri;
- Encontram-se cumpridas as normas previstas nos art.º 6.º, 8.º, 9.º e 11.º do Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA;
- Por força do previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º do Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA, o presidente do júri é o Presidente do Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA;

São nomeados os vogais seguidamente designados para o júri do processo em epígrafe:

- Doutor João António Bahia de Almeida Garrett, docente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas;
- Doutora Nina Teresa Sousa Santos Aguiar, docente da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo - Instituto Politécnico de Bragança, especializada na área para a qual são requeridas as provas;
- Doutora Sara Luís da Silva Veiga Dias, docente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, especializada na área para a qual são requeridas as provas;
- Dr. Pedro Marinho Falcão, em representação da Ordem dos Advogados, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas;
- Dr. Francisco José Abrantes Serra Loureiro, em representação da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas.

Maia, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente do IPMAIA

Doutor Célio A.A. Sousa